



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.503.666/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V N MORAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VAREJAO DA CONVENIENCIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ROGACIANO NUNES</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MASSARANDUBA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VAREJAODISTRIBUITDA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8623-0052/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **23:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## INTEGRALIDADE DE CUSTOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB.

V N MORAIS LTDA

CNPJ: 53.503.666/0001-29

RUA ROGACIANO NUNES, 56, CENTRO, MASSARANDUBA/PB

TELEFONE: (83) 98623-0052

varejaodacestabasica01@gmail.com

### 1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Massaranduba-PB, 17 de Dezembro de 2024

V N MORAIS  
LTDA:53503  
666000129

Assinado digitalmente por V N MORAIS  
LTDA,53503666000129  
ND: C=BR, S=PB, L=Massaranduba, OU=Videocertificadora, OU=3850874000189,  
OU=AC:SyngularID Multiple, O=ICP-Brasil  
CN=V N MORAIS LTDA,53503666000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizeco:  
Data: 2024.12.18 07:56:34-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

VALMIR NOBREGA MORAIS

039.752.524-99

Representante Legal

Varejão Conveniência  
53.503.666/0001-29  
Rua Rogaciano Nunes, 56, Centro, Massaranduba/PB  
Telefone: (83) 98623-0052



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE 18 ANOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB.

**V N MORAIS LTDA**

**CNPJ: 53.503.666/0001-29**

**RUA ROGACIANO NUNES, 56, CENTRO, MASSARANDUBA/PB**

**TELEFONE: (83) 98623-0052**

**varejaodacestabasica01@gmail.com**

### 1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Massaranduba-PB, 17 de Dezembro de 2024

**V N MORAIS**  
**LTDA:53503**  
**666000129**

Assinado digitalmente por V N MORAIS  
LTDA:53503666000129  
ND: C=BR, S=PB, L=Massaranduba, OU=Videocâmbio, OU=3950874000160,  
OU=AG SingularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=V N MORAIS LTDA 53503666000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.18 07:57:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**VALMIR NOBREGA MORAIS**

**039.752.524-99**

**Representante Legal**

**Varejão Conveniência**

**53.503.666/0001-29**

**Rua Rogaciano Nunes, 56, Centro, Massaranduba/PB**

**Telefone: (83) 98623-0052**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NORMATIVOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB.

**V N MORAIS LTDA**

**CNPJ: 53.503.666/0001-29**

**RUA ROGACIANO NUNES, 56, CENTRO, MASSARANDUBA/PB**

**TELEFONE: (83) 98623-0052**

**varejaodacestabasica01@gmail.com**

### **1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### **2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

### **3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal mencionada, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

### **4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

### **5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de

**Varejão Conveniência**

**53.503.666/0001-29**

**Rua Rogaciano Nunes, 56, Centro, Massaranduba/PB**

**Telefone: (83) 98623-0052**

**V N MORAIS**  
**LTDA:53503**  
**666000129**



julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

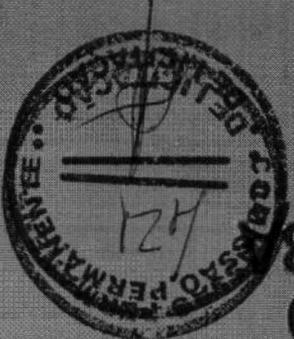
Massaranduba-PB, 17 de Dezembro de 2024

V N MORAIS  
LTDA:53503  
666000129

Assinado digitalmente por V N MORAIS  
LTDA:53503666000129  
ND: C-BR, S-PB, L-Massaranduba, OU=  
Videopreferencia, OU=3660874000160,  
OU=AC:ByngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=V N MORAIS LTDA:53503666000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.18 07:57:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

VALMIR NOBREGA MORAIS  
039.752.524-99  
Representante Legal

Varejão Conveniência  
53.503.666/0001-29  
Rua Rogaciano Nunes, 56, Centro, Massaranduba/PB  
Telefone: (83) 98623-0052



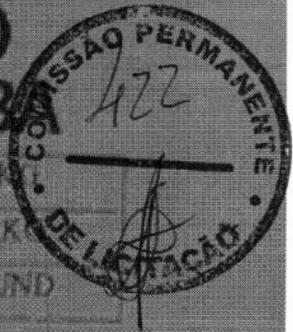
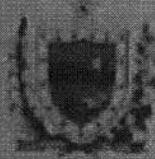
Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB  
3ª Gerência Regional de Educação - Campina Grande  
E.E.C.L. E.E.F.M. MARIA ZECA DE SOUZA  
INEP 26078135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO ESCOLAR DA E.E.F.M. MARIA, CNPJ nº 01.779.338/0001-56, localizada na Rua Vereador Aderbal Gomes da Silva, S/N, Centro, Massaranduba - Paraíba, presta para devidos fins e efeitos legais, que a empresa V N MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.503.666/0001-29, com sede na Rua Rogéciano Nunes, 56, Centro, Massaranduba - Paraíba, forneceu dentro das normas legais, gêneros alimentícios.

Registrarmos ainda que os serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE
47	ALHO	10 KG
07	ARROZ PARBOLIZADO	230 KG
10	AÇÚCAR TRITURADO	210 KG
44	CARNE ACÉM S/OSSO	30 KG
45	CARNE DE CHARQUE	80 KG
46	CARNE MOIDA	50 KG
18	COLORAU	30 UNID
48	COMINHO	20 UNID
49	CREME DE LEITE	24 UNID
19	EXTRATO DE TOMATE	70 UNID
15	FENÓL CARIOCA	100 KG
51	FENÓL PRETO	30 KG
6	FLOÇÃO DE MILHO 500G	200 UNID
11	LEITE EM PÓ	150 UNID
8	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	200 UNID
9	ÓLEO DE SOJA	20 UNID
42	PEITO DE FRANGO CONG	240 KG
50	PROTEÍNA DE SOJA	52 UNID



53	PÃO HOT DOG	7 UN
13	SAL	30 KG
12	VINAGRE	40 UND

Antônio Carlos Rodrigues Silva  
DIRETOR ESCOLAR  
AUT. Nº 12.656  
MAT. 193835-5

Antônio Carlos Rodrigues Silva  
Diretor Escolar  
AUT. 12.656 / Matrícula 193835-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2024 23:46:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V N MORAIS LTDA**  
CNPJ: **53.503.666/0001-29**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 53.503.666/0001-29

Razão Social: V N MORAIS LTDA

Nome Fantasia: VAREJAO DA CONVENIENCIA

**Certidão emitida** às 12:23 de 22/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG)
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 3G17.vkam. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.503.666/0001-29  
Certidão n°: 83578650/2024  
Expedição: 03/12/2024, às 13:53:47  
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V N MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.503.666/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.503.666/0001-29

Certidão n°: 83578650/2024

Expedição: 03/12/2024, às 13:53:47

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V N MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.503.666/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.503.666/0001-29  
**Razão Social:** V N MORAIS LTDA  
**Endereço:** RUA ROGACIANO NUNES 56 CASA / CENTRO / MASSARANDUBA / PB / 58120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

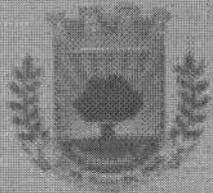
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2024 a 23/12/2024

**Certificação Número:** 2024112401196182483026

Informação obtida em 04/12/2024 15:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



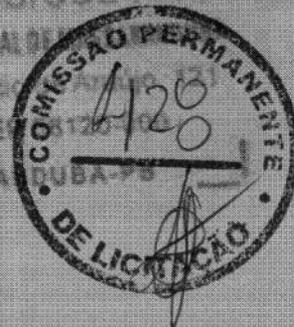
08.739.138/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua José Benício

Centro - CEP 55120-000

MASSARANDUBA - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**VN MORAIS LTDA**

Nome do Requerente

**53.503.666/0001-29**

**900750**

CPF - C.N.P.J

Inscrição Municipal

**Rua Rogaciano Nunes, 56, Centro - Massaranduba - PB**

(Endereço, (Rua, Número e Bairro))

**VALIDA POR 30 DIAS**

PARA COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

Finalidade a que se destina a Certidão

Ressalvado está o direito de haver pelos meios legais, qualquer débito que venha surgir após o fornecimento desta CERTIDÃO NEGATIVA. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, Agente Fiscal de Tributos - Setor de Tributos.

Massaranduba, PB, 04 de Dezembro de 2024.

VISTO:

Em 04/12/2024

Cláudia Maria Ferreira do Nascimento  
Agente Fiscal de Tributos  
Matrícula: 52420

Rua José Benício de Araújo, 121 - Massaranduba - PB  
08.739.138/0001-19 - E-mail: tributos@pm.mh@hotmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 406A.07B0.B06E.62D9

Emitida no dia 10/12/2024 às 08:57:23

Nome Empresarial:

**V N MORAIS LTDA**

Endereço:

**ROGACIANO NUNES**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.485.399-5**

Número:

**56**

Complemento:

CEP:

**58120-000**

Município:

**MASSARANDUBA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**53.503.666/0001-29**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V N MORAIS LTDA**  
**CNPJ: 53.503.666/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:35 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **C04C.DB66.5B28.EEEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

## V N MORAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALMIR NOBREGA MORAIS**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 26/04/1982, nº do CPF 039.752.524-99, residente e domiciliado na cidade de Massaranduba - PB, na 11A RUA rogaciano nunes, nº 56, CENTRO. CEP: 58120-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **V N MORAIS LTDA**, e usará a expressão **VAREJÃO DA CONVENIÊNCIA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ROGACIANO NUNES, nº 56, Centro, Massaranduba - PB, CEP: 58120000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**.

E exercerá as seguintes atividades:

GNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALMIR NOBREGA MORAIS	20	20.000,00	100,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALMIR NOBREGA MORAIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA V N MORAIS LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Massaranduba - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Massaranduba - PB, 10 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
VALMIR NOBREGA MORAIS  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

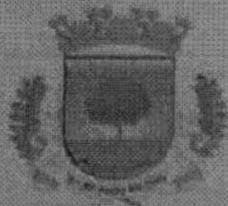
Certificamos que o ato da empresa V N MORAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03975252499	VALMIR NOBREGA MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 15:40 SOB Nº 25201173264.  
PROTOCOLO: 240412389 DE 15/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400529338. CNPJ DA SEDE: 53503666000129.  
NIRE: 25201173264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.  
V N MORAIS LTDA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MASSARANDUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 900750

**Razão Social:** V N MORAIS LTDA

**Nome Fantasia:** VAREJÃO DA CONVENIÊNCIA

**CNPJ:** 53.503.666/0001-29

**Atividade Principal:** 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

**Atividade(s) Secundárias:**

**Município:** Município de Massaranduba **Endereço:** RUA ROGACIANO NUNES, 56, Centro

**CEP:** 58120000

**Local e data:** Município de Massaranduba, segunda, 15 de janeiro de 2024

**NIVANDRO DO NASCIMENTO FALCÃO**

Secretaria Municipal de Finanças

**Código de Autenticidade:** JCV6NKA7

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial